

PROPOSTAS E MOÇÕES

III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Juiz de Fora

Foi presidida em Juiz de Fora/MG, nos dias 17 e 18 de maio de 2024, na sede do Centro Universitário UniAcademia, localizado na Rua Halfeld, no 1.179, Centro de Juiz de Fora/MG (CEP: 36016-000), a III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Juiz de Fora.

A Conferência foi convocada a partir do Decreto Municipal nº 16.458, de 13 de março de 2024, com o tema "*Construindo a Política Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+*". A Conferência Municipal teve o debate focado nos seguintes eixos temáticos: Eixo 1: Enfrentamento à violência contra LGBTQIA+, Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+, Eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização e Eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Cada grupo de trabalho se debruçou sobre um eixo.

Com base no artigo 26 do Regimento Interno da Conferência - votado e aprovado na Plenária Inicial do evento, no dia 18 de maio de 2024 - cada grupo deverá eleger 03 (três) propostas para cada uma das três esferas de governo por eixo, totalizando 09 (nove) propostas por grupo de trabalho. Neste ato, todos os grupos apresentaram também suas moções de repúdio, indignação, apoio, congratulação relativas a qualquer fato que mereça destaque na Conferência.

Todas as propostas e moções foram votadas em Plenária Final, no dia 18 de maio de 2024. A seguir, a lista completa do que foi determinado na III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Juiz de Fora.

Propostas - por eixo:

Eixo 1: Enfrentamento à violência contra LGBTQIA+

A nível Municipal:

1. Construção de um Centro de Referência Municipal de Promoção da Cidadania LGBTQIAPN+, com acolhimento 24 horas para pessoas LGBTQIAPN+, bem como migrantes e pessoas com deficiência, que sofreram violência;
2. Capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social do município para notificar as violências que chegarem até o serviço (exemplo a Lei Henry Borel) e os possíveis encaminhamentos dentro da rede;

3. Produção de anuário de violência LGBTIfóbica produzido e publicado pela prefeitura.

A nível Estadual:

4. Capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social do Estado para notificar as violências que chegarem até o serviço.
5. Implementação de Delegacias Especializadas em Atendimento à população LGBTQIAPN+, bem como migrantes e pessoas com deficiência, em regiões descobertas.
6. Ampliação dos serviços de psicologia e serviço social nas escolas.

A nível Federal:

7. Produção de dados de violência LGBTIfóbica por órgãos governamentais, incluindo dados de migrantes e pessoas com deficiência (IBGE, Boletim de Ocorrência e observatórios).
8. Criação de uma lei específica acerca da criminalização da LGBTIfobia, aprovada pelo Congresso Nacional.
9. Capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social do âmbito federal para notificar as violências que chegarem até o serviço.

Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQI+

A nível Municipal:

10. Consolidar a Lei Municipal 14.668/2023, Semana da Empregabilidade e Capacitação de Travestis, Pessoas Transgêneras Binárias e Não Binárias como política a longo prazo, com dotação orçamentária específica.
11. Instituir uma regulamentação que verse sobre a reserva de cotas para o setor público e privado para pessoas trans, travestis e não-binaries, com estratégias de avaliação e monitoramento para garantir acesso e permanência dignas.
12. Capacitar o setor público e privado para ampliação da permanência no trabalho, a partir de organizações, empresas, cooperativas que atuem em defesa dos direitos da população LGBTQIA+.

A nível Estadual:

13. Instituir uma regulamentação que verse sobre a reserva de cotas para o setor público e privado para pessoas trans, travestis e não-binaries, com estratégias de avaliação e monitoramento para garantir acesso e permanência dignas.

14. Estimular programas estaduais para promoção de empregabilidade e capacitação LGBTQIA+ a partir de emprego formal, de cooperativas, economia solidária e empreendedorismo. Priorizando pessoas trans, travestis e não-binaries, com destaque a pessoas em situação de rua, em privação de liberdade e egressas do sistema prisional.
15. Capacitar o setor público e privado para ampliação da permanência no trabalho, a partir de organizações, empresas, cooperativas que atuem em defesa dos direitos da população LGBTQIA+.

A nível Federal:

16. Estimular programas nacionais para promoção de empregabilidade e capacitação LGBTQIA+ a partir de emprego formal, de cooperativas, economia solidária e empreendedorismo. Priorizando pessoas trans, travestis e não-binaries, com destaque a pessoas em situação de rua, em privação de liberdade e egressas do sistema prisional.
17. Instituir uma regulamentação que verse sobre a reserva de cotas para o setor público e privado para pessoas trans, travestis e não-binaries, com estratégias de avaliação e monitoramento para garantir acesso e permanência dignas.
18. Capacitar o setor público e privado para ampliação da permanência no trabalho, a partir de organizações, empresas, cooperativas que atuem em defesa dos direitos da população LGBTQIA+.

Eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização

A nível Municipal:

19. Criar, manter e garantir um equipamento de acolhimento temporário para pessoas LGBTQIA+, imigrantes ou não, em situação de vulnerabilidade com acompanhamento multidisciplinar (atendimento psicológico, social, saúde básica e de formação) - priorização de profissionais LGBTQIA+ para a consolidação dessa política.
20. Formar e capacitar, de forma obrigatória, os servidores municipais em relação aos atendimentos e demandas da população LGBTQIA+ - (saúde, educação, empregabilidade, etc) - priorização de profissionais LGBTQIA+ para a consolidação dessa política.

21. Criar Censo Municipal LGBTQIA+ - Levantamento, monitoramento e cruzamento de dados, em parceria com a UFJF, sobre o perfil das pessoas LGBTQIA+ à nível municipal, a partir das seguintes diretrizes: orientação sexual, identidade de gênero, raça, religião, nacionalidade, garantindo a pesquisa e transparência dessas informações - providenciar informações sobre pessoas LGBTQIA+ com deficiência e suas demandas.

A nível Estadual:

22. Disponibilizar a PREp e PeP para pessoas LGBTQIA+ nos espaços de saúde pública, seguindo o modelo de outras regiões do país (Ex: Belo Horizonte) pessoas refugiadas, imigrantes, apátridas e garantir o acesso a esta política por pessoas privadas de liberdade.
23. Realizar cursos de formação nas áreas de diversidade, inclusão e empregabilidade para estudantes da educação básica, para pessoas privadas de liberdade e para pessoas imigrantes, refugiadas e apátridas e estabelecer políticas de permanência e garantia da população LGBTQIA+ na educação básica e ensino médio (se atentando às questões interseccionais) - Auxílio diversidade (incentivo financeiro para garantia de permanência).
24. Facilitar e articular o aprendizado sobre direitos humanos, educação sexual e direitos reprodutivos nas escolas estaduais, federais, municipais e para pessoas privadas de liberdade através de programas socioeducativos e promover o acolhimento de pessoas LGBTQIA+ de matrizes africanas em espaços educativos, garantindo o enfrentamento ao racismo e a lgbtfobia.

A nível federal:

25. Assegurar cotas para a comunidade LGBTQIA+ no Processo Unificado de escolha dos conselheiros tutelares.
26. Ofertar formação de Direitos Migratórios com o intuito de combater a xenofobia, com recorte a população migrante LGBTQIA+ e Ofertar espaços formativos para a população migrante LGBTQIA+ no que tange os Direitos Humanos, Direitos Sexuais e Reprodutivos e aprendizado da língua portuguesa.
27. Criar grupos de acolhimento para a população LGBTQIA+ com deficiência.

Eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

A nível Municipal:

28. Institucionalizar efetivamente o Centro de Referência LGBT, previsto na Lei Rosa, com estrutura e orçamento próprios e com a função de criar um Observatório Municipal de coleta, monitoramento e avaliação de informações e políticas públicas para a população LGBTQIA+;
29. Criar e implementar o Fundo Municipal LGBTQIA+, ligado ao Conselho Municipal LGBTQIA+.
30. Criar o Plano Municipal de Cultura e Turismo voltado para a população LGBTQIA+ com o propósito de ampliar a participação de Juiz de Fora no mercado do Turismo LGBTQIA+ e dar visibilidade às suas manifestações culturais em ações permanentes, com foco na produção local, garantindo o acesso de pessoas pretas e periféricas LGBTQIA+.

A nível Estadual:

31. Criar um Programa de Saúde Integral para a População LGBTQIA+ na rede de saúde do Estado, com destaque para o acolhimento à população trans e a atenção à Saúde Mental da população LGBTQIA+;
32. Criação ou adaptação de alas\ou galerias específicas para comunidade LGBT, respeitando a declaração de identidade de gênero no Sistema Prisional do Estado, bem como, a formação dos profissionais de atuação na área sobre os direitos dessa população.
33. Criação de um Fundo Estadual LGBT para repasse aos Municípios para o fortalecimento de ações locais e regionais voltadas a essa população.

A nível Federal:

34. Retomar, atualizar e tornar Lei o Programa Escola sem Homofobia de formação de professores e profissionais da educação, priorizando a alteração do nome do Programa para “Escola sem LGBTQIAfobia”, para contemplar as demais violências que atravessam a comunidade LGBTQIA+.
35. Elaboração, implementação e acompanhamento, por meio de um Projeto de Emenda à Constituição (PEC), de um Fundo Nacional de Prevenção e Combate à Homotransfobia, Discriminação Contra Pessoas LGBTQIAPN+, e Todas as Formas de Preconceito e Discriminação – com piso constitucional de, no mínimo, 2% do PIB

- que considere a interseccionalidade com recortes socioculturais transversais á orientação sexual e identidade de gênero, com vistas a financiar, dentre outras, a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+. Tal ação deve ter como ponto de partida a construção de um projeto inicial na LDO e no Plano Plurianual, e a inserção no Plano de Dados Abertos (PDA) de informações referentes à distribuição, aplicação e controle de recursos destinados a políticas de Diversidade e Inclusão, nos diferentes níveis de Gestão, em especial aquelas que tenham a população LGBTQIAPN+ como público-alvo.
36. Tornar os ambulatórios de atendimento à população trans dos Hospitais Universitários serviços de portas abertas, assim como a expansão desses espaços para além do processo transexualizador, almejando atendimento à saúde integral para essa população.

Moções:

Moções de aplauso:

1. Aplauso à Casa dos Conselhos pela organização e gestão da Conferência LGBTQIA+.
 - Destinatário da moção: Casa dos Conselhos de Juiz de Fora.
2. Às vereadoras Tallia Sobral e Laiz Perrut, pelo trabalho de defesa da pauta LGBTQIAPN+ na Câmara Municipal de Juiz de Fora.
 - Destinatárias da moção: Câmara Municipal de Juiz de Fora, na pessoa das vereadoras Tallia Sobral e Laiz Perrut.
3. À Casa dos Conselhos da Prefeitura de Juiz de Fora, pela construção da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, especialmente na pessoa do Thiago, Coordenador de Políticas Públicas para população LGBTQIA+.
 - Destinatário da moção: Casa dos Conselhos de Juiz de Fora, na pessoa de Thiago Stephan Moreira.
4. À prefeita Margarida Salomão, por possibilitar a realização da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.
 - Destinatária da moção: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, na pessoa da Prefeita Margarida Salomão.

Moções de repúdio:

5. Repúdio aos vereadores da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que vetaram a instalação de banheiro multigênero na cidade.
 - Destinatário da moção: Câmara Municipal de Juiz de Fora.
6. Repudiamos Nikolas Ferreira, deputado federal por Minas Gerais, pela exposição transfóbica a uma jovem menor de 18 anos pelo uso do banheiro em um colégio particular de Belo Horizonte.
 - Destinatário da moção: Câmara dos Deputados brasileira, na pessoa do deputado federal Nikolas Ferreira.
7. Repúdio contra a Câmara Municipal, pela aprovação da Lei dos Banheiros nas escolas, que exclui pessoas trans;
 - Destinatário da moção: Câmara Municipal de Juiz de Fora.
8. Repúdio contra o Deputado Nicolas Ferreira pelas declarações jocosas e preconceituosas proferidas diariamente a comunidade LGBT;
 - Destinatário da moção: Câmara dos Deputados brasileira, na pessoa do deputado federal Nikolas Ferreira.
9. Repúdio contra o Governador Zema pela violação de direitos da população LGBTQIA+ nas unidades prisionais;
 - Destinatário da moção: Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, na pessoa do atual governador, Romeu Zema.
10. Repúdio à CEFIC e MGI pela implantação da Carteira de Identidade transfóbica;
 - Destinatários da moção: Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão (CEFIC) e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).
11. Repúdio ao Governo Brasileiro pela manutenção das relações diplomáticas com países que criminalizam a homossexualidade;
 - Destinatários da moção: Ministério das Relações Exteriores do Governo Federal.
12. Repúdio ao Ministério da Economia pela política de *déficit* zero que dificulta o financiamento das políticas públicas e de permanência ligadas às Universidades e Institutos Federais.
 - Destinatários da moção: Ministério da Economia do Governo Federal.